



ANO VIII – Nº 1372 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 14 de Novembro de 2017

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 066/2017

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/451-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26. ENDEREÇO: RUA JUAREZ TAVORA, 3370, CANDELA-RIA, NATAL/RN, CEP: 59065-300. LOTE I- R\$ 274.700,00, LOTE II- R\$ 78.812,00. REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. AUDREY SUELEN BRITO MAIA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 434/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 138/2017 e protocolo nº 10945/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **SERGIO ANTONIO DE MORAIS**, matrícula nº 0019585-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Vigia, pelo período de 27/10/2017 a 24/01/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2017.

Macaíba – RN, 10 de novembro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 438/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 139/2017 e protocolo nº 10948/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **ELAINE HELKE XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0025712-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola José Pinheiro Borges, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe E, pelo período de 24/10/2017 a 22/11/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2017.

Macaíba – RN, 10 de novembro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 441/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o servidor pertencente ao

quadro de pessoal do Governo do Estado do RN está prestando seus serviços a essa municipalidade, desempenhando atividades de direção, chefia, assessoramento assumindo responsabilidades que vão além dos encargos laborais de profissional de docência, função exercida pelo mesmo no órgão cedente, sem qualquer ônus para o Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 1.839, de 13 de novembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade da incrementação dos serviços públicos prestados nos órgãos que integram a administração direta e indireta irá gerar melhorias em prol da população macaibense.

#### RESOLVE:

Art. 1º Concede ao senhor **DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA**, exercente do cargo de Secretário Municipal de Educação, a **GRATIFICAÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - GRET**, nos moldes definidos no Art. 5º inciso II do Decreto Municipal nº 1.839/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 14 de novembro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 442/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o servidor pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado do RN está prestando seus serviços a essa municipalidade, desempenhando atividades de direção, chefia, assessoramento assumindo responsabilidades que vão além dos encargos laborais de profissional de docência, função exercida pelo mesmo no órgão cedente, sem qualquer ônus para o Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 1.839, de 13 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade da incrementação dos serviços públicos prestados nos órgãos que integram a administração direta e indireta irá gerar melhorias em prol da população macaibense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a senhora **ISABEL CAROLINA PEREIRA DE MEDEIROS GADELHA**, exercente do cargo de Secretária Adjunta de Educação, a **GRATIFICAÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - GRET**, nos moldes definidos no Art. 5º inciso II do Decreto Municipal nº 1.839/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 14 de novembro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 443/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **EDVALDO MARINHO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.115.684-70, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, sob o símbolo CC.1.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 426/2017, de 31 de outubro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 14 de novembro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 444/2017.**

**DETERMINA O IMEDIATO RETORNO DE SERVIDOR COMISSIONADO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o imediato retorno do servidor **MARCIO LUCAS DE LIMA**, ocupante do cargo público comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE** as suas atividades laborativas junto a essa Municipalidade.

**Art. 2º** A determinação acima explicitada, tem como arrimo a decisão judicial que **REVOGOU** medidas cautelares antes impostas ao referido servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 14 de novembro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATOS****EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 005/2017 PREFEITURA DE MACAÍBA-RN**

**ADERENTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **REGISTRADA:** Claro S/A, CNPJ nº.: 40.432.544/0001-47 – **VALOR DA ADESÃO:** 49.234,80 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), **OBJE-**

**TO:** fornecimento de telefonia móvel e internet móvel destinados a atender as necessidades da câmara municipal e dos gabinetes dos vereadores –**LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA ARP:** Pregão Presencial nº 005/2017 – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** Prefeitura Municipal de Macaíba. Macaíba/RN, 01/11/2017 – Gelson Lima da Costa Neto – Presidente da Câmara.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2017**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de

Macaíba/RN. **CONTRATADA:** Claro S.A., CNPJ nº.: 40.432.544/0001-47 – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.234,80 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), **OBJETO:** fornecimento de telefonia móvel e internet móvel destinados a atender as necessidades da câmara municipal e dos gabinetes dos vereadores, cuja contratação provem da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 166/2017 da Prefeitura Municipal de Macaíba, – **VIGÊNCIA:** 01/11/2017 a 31/10/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2017 – Gelson Lima da Costa Neto – Presidente da Câmara.

**EXPEDIENTE**

**O Boletim Oficial do Município de Macaíba** (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:**

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

# Espaço não utilizado

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
.....

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)